

COPIA

Rio, 19, 11, 1935.

RP 46/02
NUPERGS - IFCH/UFRRS
N.º ARQ. 002
N.º DOC. 1177

Exmo. Snr. Dr. Antonio Carlos R. de Andrada.
NESTA.

Caro Presidente e amigo.

Para perfeita clareza das conclusões a que chegámos esta manhã na conferencia a que tivemos a honra de ser convocados por V.Ex., pedimos venia para fixar, em synthese, os pontos que nos parecem de indispensavel observancia, na hypothese de parecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica interessante ouvir a opinião da Frente-Unica do Rio Grande do Sul na crise que actualmente atravessa a politica do paiz.

1º) A Frente-Unica, perfeitamente solidaria com a formula Pilla apresentada á consideração do Sr. Presidente da Republica e que envolvia tambem o apoio do Sr. General Flores da Cunha, o que vale dizer de todas as correntes politicas do Rio Grande do Sul, não pretende fazer e não fará a S.Ex. nenhuma proposta referente á mesma materia.

2º) A Frente-Unica continúa, entretanto, animada do superior proposito de ouvir qualquer proposta concreta que o Sr. Presidente da Republica tenha por util fazer-lhe, não no terreno, por certo, das dissensões partidarias, mas na esphera do real e verdadeiro interesse nacional.

3º) Para receber tal proposta e transmitti-la aos conselhos deliberativos da Frente-Unica, o orgão indicado é o Sr. João Neves, leader da minoria parlamentar, que só por motivo de molestia não esteve presente á nossa conferencia de hoje, mas approva e ratifica tudo quanto de nós V.Ex. ouviu, bem como os termos desta carta.

2)

42) Entendemos -e esta é tambem a opinião do Dr. João Neves,- que ninguém mais autorizado do que ~~XXX~~ V.Ex. para transmittir-lhe os pontos de vista do Governo, fazendo-se conveniente, porém, que V.Ex. possa dizer-lhe francamente si fala em nome e com a expressa autorização do Sr. Presidente da Republica.

52) Para evitar perda inutil de tempo, huma hora em que as deliberações devem ser tomadas com decisão e rapidez, entendemos de nosso dever informar a V.Ex. que a Frente-Unica do Rio Grande do Sul em nenhuma hypothese participará ou emprestará sua solidarieidade a uma simples modificação ministerial, chamada embora tal iniciativa pelo nome de "concentração nacional".

62) O que a Frente-Unica admite examinar e discutir é a superior defesa do Estado dentro da formula Pilla ou de uma variante que lhe pula os contornos constitucionaes, por forma a que a iniciativa ha tempos tomada pelo Dr. Raul Pilla em concordancia com o General Flores da Cunha possa produzir os seus necessarios resultados de pacificação dos espiritos.

Si dentro destas bases preliminares V.Ex. tiver alguma proposta concreta a fazer á Frente-Unica, o Dr. João Neves ou qualquer de nós em seu nome terá o maior prazer em continuar a trocar idéas com V.Ex. a proposito do assumpto da nossa conferencia de hoje.

Prevalecemo-nos do ensejo, Sr. Presidente, para reite-
rar-lhe as expressões da nossa alta consideração e melhor estima.

De V.Ex. amigos attos. e admores.

(a.a.) Baptista Luzardo
Lindolfo Collor.